



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor	Marquinhos Taxista
----------------------	--------------------

Solicitação nº.	02	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	21	06	2023	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	23	06	2023			

Participarei do SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE.
Programação em anexo.

Aquidauana/MS	19	06	2023
---------------	----	----	------

Solicitante	
	Ver. Marquinhos Taxista

Autorizo	
Diárias	Ver. NILSON PONTIM Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 19 / 06 / 23
REGISTRADO SOB Nº 184/23
HORÁRIO: 09h 22
FUNCIONÁRIO: Cinthia



SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE

21, 22 E 23 DE JUNHO. 2023

CRENCIAMENTO: DIA 21 NA SEDE DA UCVMS - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL



22. JUNHO
09:00h às 12:00h



22. JUNHO
14:00h às 17:00h



23. JUNHO
09:00h às 12:00h



DR. HUMBERTO LAPA FERRI
 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CAMPO GRANDE E COORDENADOR DA REDE ESTADUAL DE CONTROLE DE GESTÃO PÚBLICA.



TEMA:
PROGRAMA DE INTEGRIDADE MUNICIPAL - MS

MARIO JUNIOR BERTUOL
 SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MATO GROSSO DO SUL E COORDENADOR DA REDE DE CONTROLE EM MS.

PEDRO ARLEI CARAVINA
 DEPUTADO ESTADUAL ELEITO COM 31.952 VOTOS, CARAVINA ASSUMIU A SECRETARIA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL APOSENTADO, FOI PREFEITO DE BATAGUASSU POR DOIS MANDATOS E PRESIDENTE DA ASSOMASUL, FORMADO EM DIREITO E PÓS-GRADUADO EM GESTÃO PÚBLICA.

TEMA:
PARCERIA DO ESTADO COM OS MUNICÍPIOS NO MUNICIPALISMO

ELIAS MENDES OLIVEIRA
 DIRETOR PRESIDENTE DA FERTEL.

TEMA:
REDE EDUCATIVA DENTRO DO MUNICIPALISMO.

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Presidente de Câmaras Mesa Diretora, Vereadores, Controladores Internos, Assessores Jurídicos e Contábeis, Procuradores, Ouvidorias, Chefe de Gabinete, Assessores Legislativos e demais que compõem a Gestão Pública Municipal.



LOCAL: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS

APOIO:



REALIZAÇÃO:

MOTA & WILKE
 67 99235-4279
 Dr.º Bruno Mota
 assessores@consultoriamw@gmail.com





Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marquinhos Taxista

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Marquinhos Taxista** com data de 21 a 23 de junho de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de Seminário de Gestão Pública Inteligente, conforme termo anexo ao pedido.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marquinhos Taxista**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 19 de junho de 2023.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 diárias (duas diárias) diária do vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de 2 diárias (duas diárias) para participação no Seminário de Gestão Pública Inteligente, realizado na cidade de Campo Grande/MS – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, realizado pela Mota e Mike, conforme folder do evento anexo;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2 diárias (duas diárias), conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhes relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 19 de junho de 2023.



PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Marquinhos Taxista – PDT, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da participação do Seminário de Gestão Pública Inteligente, este a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 21, 22 e 23/06/2023.

Aquidauana-MS, 19 de Junho de 2023.



Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome MARCOS M GOMES
Agência 123-6
Conta corrente 44532-0
Valor 1.600,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 20/06/2023 10:13:36
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 20/06/2023 10:14:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
19/06/2023	0000	13105	375 Impostos		61.909		75,00 D
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
19/06/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		61.910		43.882,00 D
			19/06 12:18 NOVO ENGENHO COMUNICACAO I				
19/06/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	821.701.200.020.149			3,11 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 16/06/2023				
19/06/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	821.701.200.020.150			10,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/06/2023				
19/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972		45.512,95 C
							0,00 C
20/06/2023	0123	00123	375 Impostos		62.001		75,29 D
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
20/06/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado		62.002		3.689,19 D
			20/06 09:12 CLARISVALDO CASANOVA AJALA				
20/06/2023	0123	00123	375 Impostos		62.003		244,06 D
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
20/06/2023	0123	00123	361 Pgto conta água		62.004		540,63 D
			SANESUL				
20/06/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506			5.752,38 D
			20/06 10:07 CONTROLE CONS & INFO LTD				
20/06/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.532			1.600,00 D
			20/06 10:14 MARCOS M GOMES				
20/06/2023	0000	00000	999 S A L D O				11.901,55 D
Invest.com Resgate Autom.							206.384,31 C
Saldo							194.482,76 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/07/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							55.742,03
BB RF Solidez Absol							150.642,28

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor **MARCOS MOREIRA GOMES**

Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	21	06	2023	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	23	06	2023			

Participarei do SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE.
Programação em anexo.

Aquidauana/MS | 20 | 06 | 2023

Solicitante 
Ver. Marquinhos Taxista

Autorizo 

Diárias Ver. NILSON PONTIM
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 21/06/23
REGISTRADO SOB Nº 198/23
HORÁRIO: 11:00h
FUNCIONÁRIO: [Signature]

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE

APOIO:



21, 22 E 23 DE JUNHO. 2023

CRENCIAMENTO: DIA 21 NA SEDE DA UCVMS - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL



22 JUNHO
09:00h às 12:00h

DRº HUMBERTO LAPA FERRI
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE
CAMPO GRANDE E COORDENADOR
DA REDE ESTADUAL DE CONTROLE
DE GESTÃO PÚBLICA.



TEMA:
**PROGRAMA
DE INTEGRIDADE
MUNICIPAL - MS**

PÚBLICO ALVO:

**Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Presidente de Câmaras
Mesa Diretora, Vereadores, Controladores Internos, Assessores Jurídicos e Contábeis, Procuradores,
Ouvidorias, Chefe de Gabinete, Assessores Legislativos e demais que
compõem a Gestão Pública Municipal.**



22 JUNHO
14:00h às 17:00h

MARIO JUNIOR BERTUOL
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO EM MATO
GROSSO DO SUL E COORDENADOR
DA REDE DE CONTROLE EM MS.



PEDRO ARLEI CARAVINA
DEPUTADO ESTADUAL ELEITO
COM 31.952 VOTOS, CARAVINA
ASSUMIU A SECRETARIA DE
GOVERNO DE MATO GROSSO
DO SUL. DELEGADO DE POLÍCIA
CIVIL APOSENTADO, FOI PREFEITO
DE BATAGUASSU POR DOIS
MANDATOS E PRESIDENTE DA
ASSOMASUL, FORMADO EM DIREITO
E PÓS-GRADUADO EM GESTÃO
PÚBLICA.

TEMA:
**PARCERIA DO ESTADO COM
OS MUNICÍPIOS NO
MUNICIPALISMO**



23 JUNHO
09:00h às 12:00h

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA
FERTEL.

TEMA:
**REDE EDUCATIVA DENTRO
DO MUNICIPALISMO.**

LOCAL: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS

APOIO:



REALIZAÇÃO:

MOTA & WILKE
67 99235-4279
Drº. Bruno Mota
assessoria@consultoriamw@gmail.com





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marquinhos Taxista

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Marquinhos Taxista** com data de 21 a 23 de junho de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de Seminário de Gestão Pública Inteligente, conforme termo anexo ao pedido.

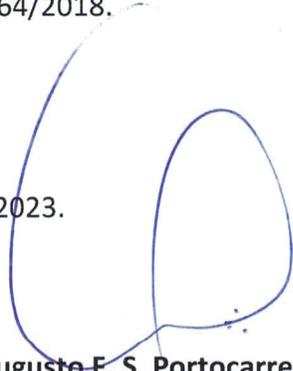
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marquinhos Taxista**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 21 de junho de 2023.



Marcelo Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico

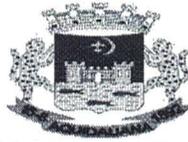
JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Marquinhos Taxista - PDT, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da programação do Seminário de Gestão Pública Inteligente, a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 21, 22 e se estendendo até o dia 23/06/2023 no período matutino.

Aquidauana-MS, 21 de Junho de 2023.



Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Memorando nº 067/2023 - GABPRE

Aquidauana-MS, 21 de junho de 2023.

Fora solicitado pelo Ver. Marquinhos Taxista – PDT no dia 20 de junho de 2023, a liberação de 2,5 diárias, para participação no seminário “**GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE**”, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, na cidade de Campo Grande/MS.

Ocorre, porém, que restou apenas liberada, num primeiro momento o pagamento referente a 2 diárias, pagamento este no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), já repassados ao parlamentar na data 20 de junho de 2023, entretanto, remanesceu a necessidade do pagamento de mais ½ diária.

Ou seja, ficou faltando o pagamento da quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser repassado ao vereador, pagamento este, desde já autorizado ao parlamentar diante das justificativas e documentos apresentados.

Neste passo, levando a contento o princípio da autotutela, proceda-se com o pagamento da quantia complementar supracitada, nos moldes solicitados pelo parlamentar.


VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 diária (meia diária) do vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de 1/2 diária (meia diária) para participação no Seminário de Gestão Pública Inteligente, realizado na cidade de Campo Grande/MS – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, realizado pela Mota e Mike, conforme folder do evento anexo;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Justificativa da Presidência para participação no evento anteriormente autorizado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Esta solicitação trata-se de uma complementação de 1/2 diária autorizada pela Presidência da Câmara por equívoco no quantitativo previamente autorizado por parte da mesma. A administração pública, pelo Princípio da Autotutela pode rever seus atos de ofício, com o intuito de corrigi-los. Então, ainda que esteja sendo realizada uma nova solicitação para participação do vereador no mesmo evento, não há ilegalidade nos atos praticados, havendo apenas uma complementação através de um novo pedido, já que o desfazimento dos atos praticados causa mais prejuízos que a elaboração de um ato novo.

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 1/2 diária (meia diária), conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 21 de junho de 2023.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome MARCOS M GOMES
Agência 123-6
Conta corrente 44532-0
Valor 400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 21/06/2023 12:56:03
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 21/06/2023 13:47:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
19/06/2023	0000	13105	375 Impostos		61.909	75,00 D
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
19/06/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		61.910	43.882,00 D
19/06 12:18 NOVO ENGENHO COMUNICACAO I						
19/06/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	821.701.200.020.149		3,11 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 16/06/2023						
19/06/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	821.701.200.020.150		10,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 19/06/2023						
19/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	45.512,95 C 0,00 C
20/06/2023	0123	99015	870 Transferência recebida	550.123.000.180.000		851.269,09 C
20/06 13:09 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS						
20/06/2023	0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.044.532		1.600,00 D
20/06 10:14 MARCOS M GOMES						
20/06/2023	0123	99015	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506		5.752,38 D
20/06 10:07 CONTROLE CONS & INFO LTD						
20/06/2023	0000	13049	345 BB RF Solidez Absoluto		1.201.986	350.000,00 D
20/06/2023	0000	13105	375 Impostos		62.001	75,29 D
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
20/06/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		62.002	3.689,19 D
20/06 09:12 CLARISVALDO CASANOVA AJALA						
20/06/2023	0000	13105	375 Impostos		62.003	244,06 D
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
20/06/2023	0000	13105	361 Pcto conta água		62.004	540,63 D
SANESUL						
20/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	489.367,54 D 0,00 C
21/06/2023	0123	00123	630 Resgate Fundo BB		6.105.157	150.000,00 C
21/06/2023	0123	00123	130 Aplicação Fundo BB		111.934	150.000,00 D
21/06/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.532		400,00 D
21/06 13:47 MARCOS M GOMES						
21/06/2023	0000	00000	999 S A L D O			400,00 D
Invest.com Resgate Autom.						1.046.207,48 C
Saldo						1.045.807,48 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/06/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						03/07/2023
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático						545.329,75
BB RF Solidez Absol						500.877,73

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR

Marcos Moreira Gomes

Relatório de Viagem n°. 03 2023

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	OOH 3295	21/06	08:30h	23/06	16:30h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
UCVMS. AV. Hiroshima, Nº 1561 – Carandá Bosque – Campo Grande (MS).	No dia 21/04 – Credenciamento na Sede da UCVMS.
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. AV.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 – Parque dos Poderes. Campo Grande – MS.	Dia 22/06 – Palestra com o Dr. Humberto Lapa Ferri, Promotor de Justiça. Palestra com Mario Junior Bertuol, Secretário do Tribunal de Contas. Palestra com Pedro Arlei Caravina, Deputado Estadual. Dia 23/06 – Palestra com Elias Mendes Oliveira, Diretor Presidente da Fertei.

Resultados Alcançados

Aprimoramento na gestão pública abordando o programa de integridade municipal, ampliando o conhecimento sobre a parceria do estado com os municípios no municipalismo, acrescentando também a rede educativa dentro do municipalismo. Buscando sempre novos recursos e aprimorando novos conhecimentos.


Ver. Marquinhos Taxista –PDT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO
DIA 21/06/2023
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANTÔNIO NILSON PONTIM	
REINALDO FONTES PINHETRO	
HUMBERTO A. FLEITAS TORRES	
FRANCISCO T. DA CÂMARA	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
WEZER ALVES RODRIGUES	
ANDERSON METRELES FLORES	
SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO	
VALTER NEVES BARBOSA	
CLERITON A. FERREIRA	
EVERTON ROMERO	
SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	
THIAGO PEREIRA GOMES	

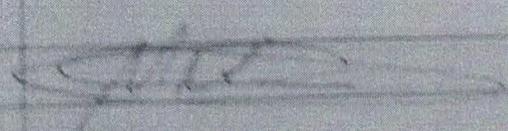


SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 22/06/2023
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

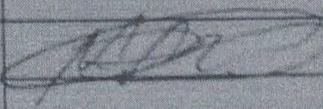
	MANHÃ
ANTÔNIO NILSON PONTIM	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
HUMBERTO A. FLEITAS TORRES	
FRANCISCO T. DA CÂMARA	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
WEZER ALVES RODRIGUES	
ANDERSON MEIRELES FLORES	
SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO	
VALTER NEVES BARBOSA	
CLERITON A. FERREIRA	
EVERTON ROMERO	
SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	
THIAGO PEREIRA GOMES	



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 22/06/2023
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANTÔNIO NILSON PONTIM	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
HUMBERTO A. FLEITAS TORRES	
FRANCISCO T. DA CÂMARA	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
WEZER ALVES RODRIGUES	
ANDERSON MEIRELES FLORES	
SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO	
VALTER NEVES BARBOSA	
CLERITON A. FERREIRA	
EVERTON ROMERO	
SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	
THIAGO PEREIRA GOMES	



APOIO:



SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE

21, 22 E 23 DE JUNHO. 2023

CRENCIAMENTO: DIA 21 NA SEDE DA UCVMS - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL



22 JUNHO
09:00h às 12:00h

DR. HUMBERTO LAPA FERRI
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE
CAMPO GRANDE E COORDENADOR
DA REDE ESTADUAL DE CONTROLE
DE GESTÃO PÚBLICA.



TEMA:
**PROGRAMA
DE INTEGRIDADE
MUNICIPAL - MS**



22 JUNHO
14:00h às 17:00h

MARIO JUNIOR BERTUOL
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO EM MATO
GROSSO DO SUL E COORDENADOR
DA REDE DE CONTROLE EM MS.



PEDRO ARLEI CARAVINA
DEPUTADO ESTADUAL ELEITO
COM 31.952 VOTOS, CARAVINA
ASSUMIU A SECRETARIA DE
GOVERNO DE MATO GROSSO
DO SUL, DELEGADO DE POLÍCIA
CIVIL APOSENTADO, FOI PREFEITO
DE BATAGUASSU POR DOIS
MANDATOS E PRESIDENTE DA
ASSOMASUL, FORMADO EM DIREITO
E PÓS-GRADUADO EM GESTÃO
PÚBLICA.

TEMA:
**PARCERIA DO ESTADO COM
OS MUNICÍPIOS NO
MUNICIPALISMO**



23 JUNHO
09:00h às 12:00h

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA
FERTEL.

TEMA:
**REDE EDUCATIVA DENTRO
DO MUNICIPALISMO.**

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Presidente de Câmaras
Mesa Diretora, Vereadores, Controladores Internos, Assessores Jurídicos e Contábeis, Procuradores,
Ouvidorias, Chefe de Gabinete, Assessores Legislativos e demais que
compõem a Gestão Pública Municipal.



LOCAL: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS

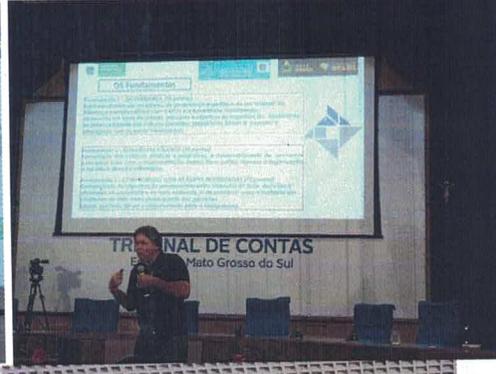
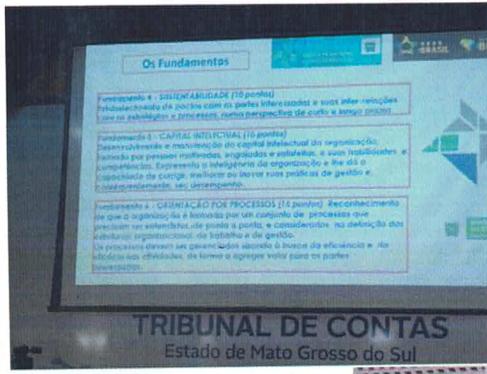
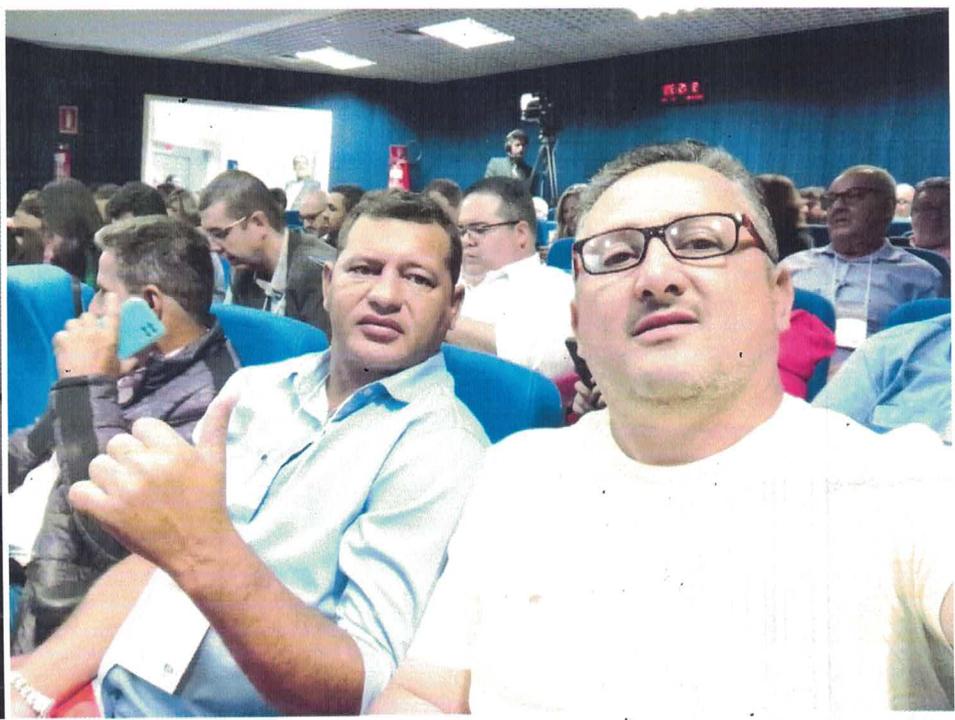
APOIO:

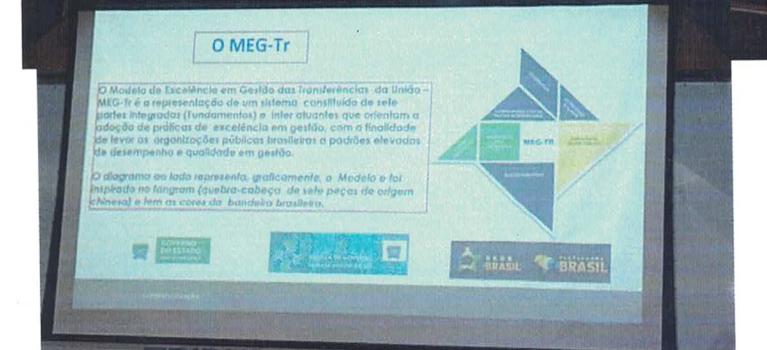
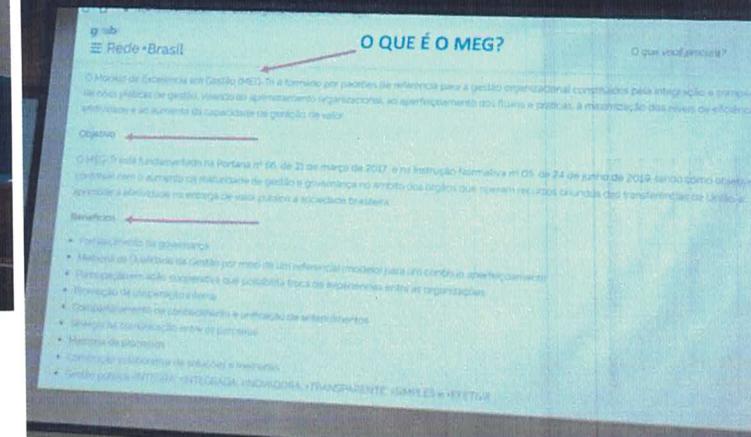
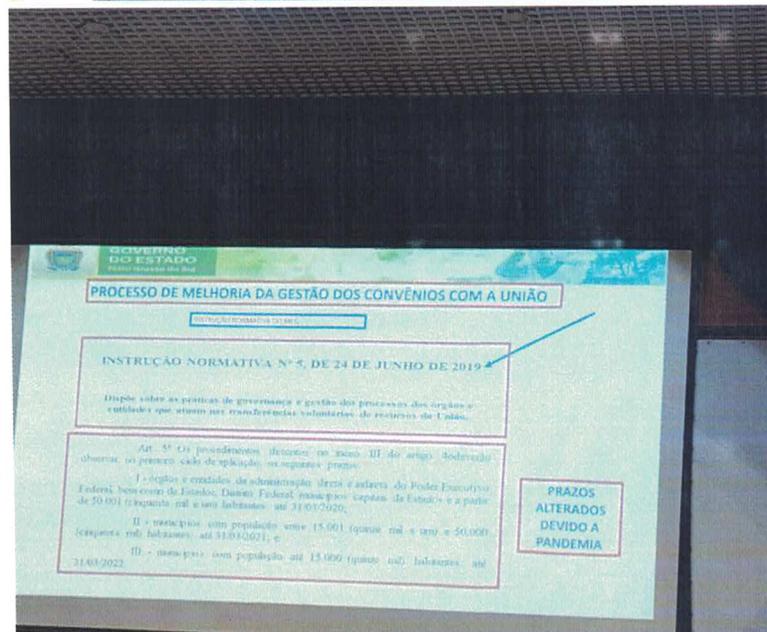


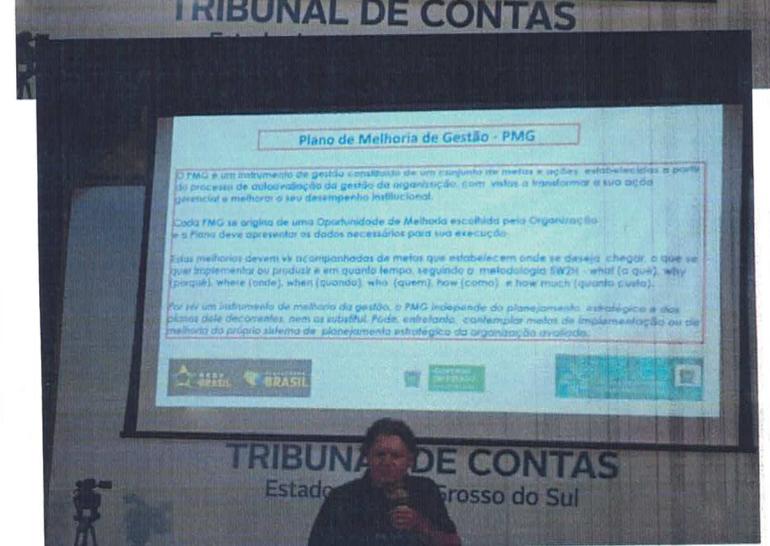
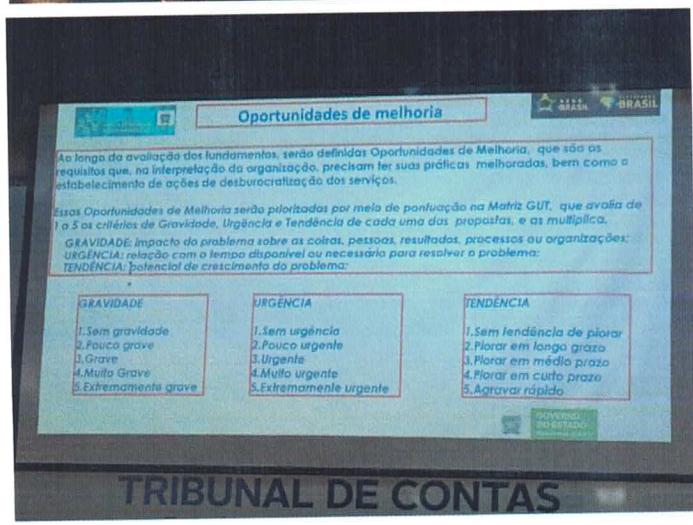
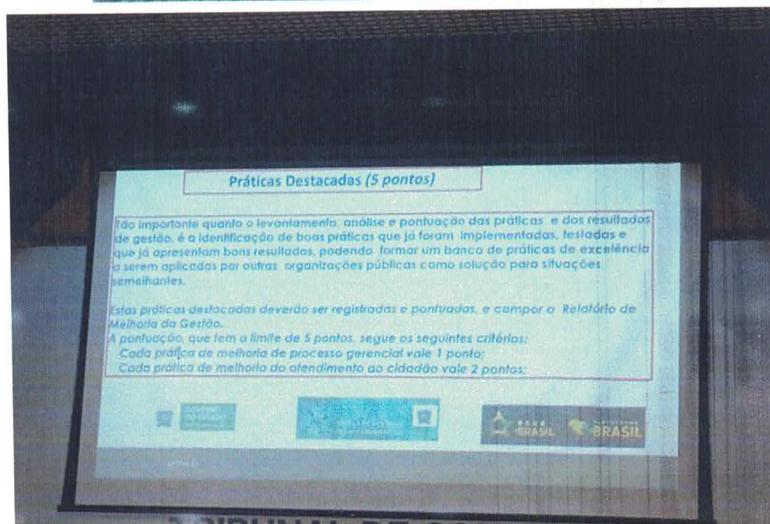
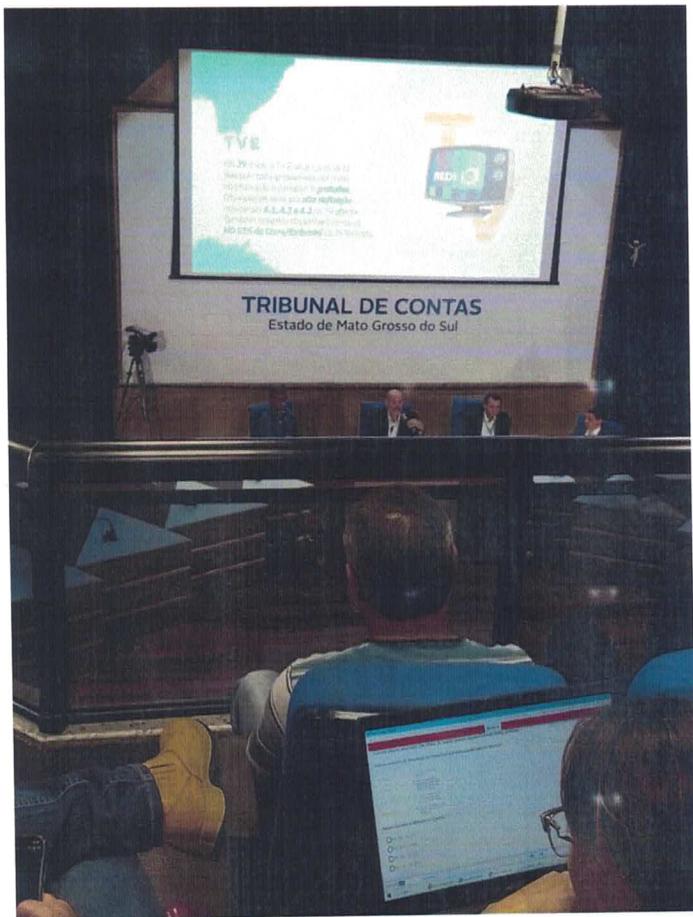
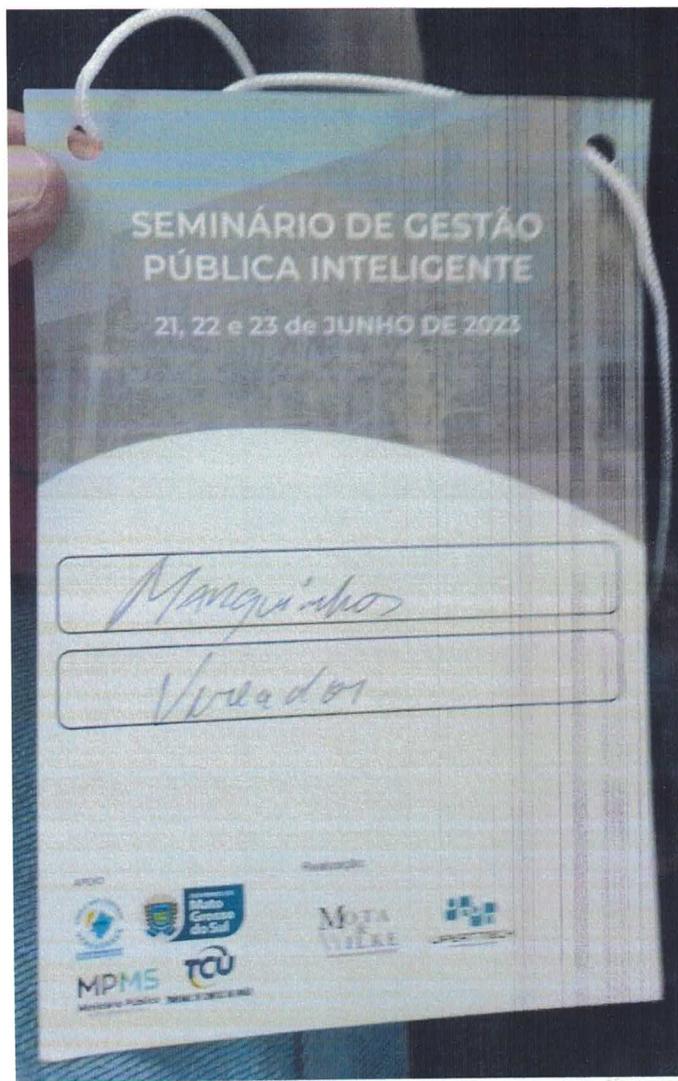
REALIZAÇÃO:

MOTA & WILKE
67 99235-4279
Dr.º Bruno Mota
assessor@consultorcomw@gmail.com











PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00027223

Data e Hora de Emissão

23/06/2023 08:34:16

Código de Verificação

14a72993**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **BENILDO DOMINGOS CARRER-EPP**CPF/CNPJ: **36.794.162/0001-96**Inscrição Municipal: **0006393300-7**Endereço: **RUA ALAN KARDEC, Nº174 - BAIRRO AMAMBAI - CEP:79008-330**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MARCOS MOREIRA GOMES**CPF/CNPJ: **886.223.391-49**Endereço: **RUA CID SHEBER, Nº748 - BAIRRO NOVA AQUIDAUNA - CEP:79200-000**Município: **AQUIDAUNA**UF: **MS**E-mail: **marquinhos1299@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:** PERÍODO DE HOSPEDAGEM DE 21/06/2023 ATE 23/06/2023

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIAS	2,0000	157,00	314,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONALPIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 314,00**

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 314,00	4,50%	R\$ 14,13

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2023
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,50%.
 CNAE: 551080102

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Hotéis

SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE

21, 22 e 23 de JUNHO DE 2023

Mangueira

Vieira

APOIO:



MPMS
Ministério Público

TCU
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

Realização:

MOTA & WILKE
ADVOGADOS ASSOCIADOS



CERTIFICADO

Certificamos que

Marcos Roberto Soares

Participou do SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE, nos dias 21, 22 e 23 de JUNHO de 2023, em Campo Grande - MS no Tribunal de Contas - MS, com a carga horária de 12h, na modalidade presencial.

Paula...

Mota e Wilke LTDA

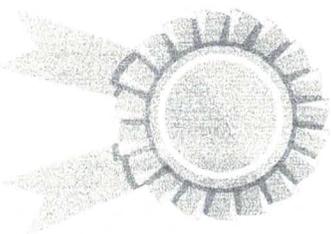
[Assinatura]
PARTICIPANTE

Apoio:



MPMS

Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL



Realização:

MOTA
&
WILKE
ADVOGADOS ASSOCIADOS



UPERTTECH
SOLUÇÕES INTELIGENTES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 diárias (duas diárias) diária do vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de 2 diárias (duas diárias) para participação no Seminário de Gestão Pública Inteligente, realizado na cidade de Campo Grande/MS – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, realizado pela Mota e Mike, conforme folder do evento anexo;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação no Seminário de Gestão Pública Inteligente, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, no município de Campo Grande;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão das diárias atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessário para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 26 de junho de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO